

LEI Nº 2.496, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Denomina de Maria do Socorro Gomes Vieira, o Centro Administrativo Municipal de Sousa e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,
ESTADO DA PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA, o Centro Administrativo Municipal de Sousa, localizado na rua Francisco Vieira de Figueiredo, bairro das Areias, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem placa indicativa, em ponto estratégico do referido Centro Administrativo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 09 de abril de 2014


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito